



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 033 - ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

PAGINAS –/III

**PORTARIA Nº 079/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, as Informações Prestadas pela Secretaria de Educação em atendimento ao Decreto 11/2017.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica constituído o "**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**", que será composta pelos seguintes membros dos respectivos segmentos:

I – Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **ELIELSA FERREIRA SALES** (CPF: 020.898.094-69, Cargo: Coordenador Pedagógico)
- **ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES** (CPF: 068.125.984-10, Cargo: Assessor Técnico)

II – Dois Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- **VERINALDO ENEAS DA COSTA** (CPF: 387.212.874-49, Cargo: Presidente do CME)
- **JOSÉ EDILSON MACIEL** (CPF: 928.835.594-49, Cargo: Conselheiro)

III – Dois Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

- **CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA** (CPF: 873.852.844-04, Cargo: Presidente)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 033 - ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

• PAGINAS –II/III

- **ERALDO ERONIDES MACIEL** (CPF: 066.861.064-61, Cargo: Conselheiro)

IV – Dois Representante do Sindicato dos servidores Municipais;

- **ROBSON DE SOUZA RIBEIRO** (CPF: 206.918.404-82, Cargo: Membro do Sindicato)
- **PAULO HENRIQUE SOARES FILHO** (CPF: 089.630.444-24, Cargo: Membro do Sindicato)

V – Dois Representantes dos Profissionais do Magistério:

- **CARMELITA VENTURA ANSELMO DOS SANTOS** (CPF:805.017.534-00, Cargo: Professora)
- **IVANCLEIDE SIMOES DE SOUZA FREITAS** (CPF: 076.960.044-17, Cargo: Professora)

VI. Representação de Pais de Alunos do Sistema Municipal de Ensino;

- **PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA** (053.508.784-50, Cargo: Monitora)
- **MARIA ADRIANA SILVA MACHADO** (CPF: 760.013.854-91, Cargo: Professora)

**Art 2º** - O FME constituído por esta Portaria deverá encaminhar relatório periódico ao responsável pela educação municipal, e este ao Chefe do Poder Executivo, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas.

**Art 3º** - A função dos membros do FME é gratuita e considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre o de quaisquer outras.

**Art 4º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 033 - ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

PAGINAS –II/III

Publique-se.

**Amparo, 31 de Julho de 2017.**

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO